

ANÁLISE DAS NOTAS EXPLICATIVAS E RELATÓRIO DE DIRETORIA:
INFORMAÇÕES DIVULGADAS EM RELAÇÃO A AÇÕES TOMADAS NA PANDEMIA
NAS EMPRESAS DO RAMO DE TECIDOS, VESTUÁRIO E CALÇADOS LISTADOS
NA B3

Filipe Martins da Silva ¹
Josiane Carvalho Prestes ²
Rodrigo Correa Pedrotti ³

RESUMO

A partir de março de 2020 o mundo se deparou com uma nova realidade imposta pela chegada da pandemia da Covid-19, que conseqüentemente trouxe impactos econômicos para a sociedade como um todo, para empresas e governos. Desta forma, as companhias tiveram que divulgar, em relatórios complementares como Notas Explicativas e Relatórios de Diretoria, as ações adotadas para reduzir o impacto econômico nos resultados e os protocolos seguidos para salvaguardar a saúde e o emprego do quadro funcional. Considerando esses fatores, este estudo tem como objetivo geral “analisar as informações divulgadas em suas Notas Explicativas e na Relação com os Investidores relativos às ações tomadas para o enfrentamento da pandemia pelas empresas do segmento de tecidos, vestuário e calçados listadas na B3”. Para a execução do objetivo geral será utilizado de uma metodologia descritiva quanto ao seu objetivo, com uma abordagem quantitativa, tendo como procedimento uma pesquisa documental, visto que serão analisadas as Notas Explicativas e Relatórios de Diretoria. As empresas analisadas foram Arezzo, C&A Modas, Grazziotin, Grupo Soma, Guararapes, Renner, Marisa e Restoque. De modo geral notou-se uma preocupação maior por parte das empresas em divulgar ações mais voltadas a pessoas, ao cuidado com a saúde dos colaboradores e a preservação de empregos. Já com relação à impactos econômicos, houve uma superficialidade e pouca menção à pontos negativos. Os relatórios mais robustos com relação às informações divulgadas, foram os relatórios da seção de Relação com o Investidor. A empresa que foi mais transparente na divulgação de informações foi a Lojas Renner, que em ambos os relatórios demonstrou maior transparência nas informações e foi detalhista, citando todas as ações tomadas desde o início da pandemia. A empresa que divulgou menos informações foi a Grazziotin, que adotou um perfil mais reservado e divulgou apenas as informações mais relevantes, sem apresentar muitos detalhes.

Palavras-chave: Contabilidade; Notas Explicativas; Relatório de Diretoria.

ABSTRACT

As of March 2020, the world was faced with a new reality imposed by the arrival of the Covid-19 pandemic, which consequently brought economic impacts to society as a whole, to companies and governments. Thus, companies had to disclose, in supplementary reports such as Explanatory Notes and Board Reports, the actions taken to reduce the economic impact on results and the protocols followed to safeguard the health and employment of the workforce. Considering these factors, this study has the general objective “to analyze the information disclosed in its Explanatory Notes and in the Investor Relations regarding the actions taken to face the pandemic by companies in the fabric, clothing and footwear segment listed on B3”. For the execution of the general objective, a descriptive methodology will be used regarding its objective, with a quantitative approach, having as a procedure a documental research, since the Explanatory Notes and Reports of the Board of Directors will be analyzed. The companies analyzed were Arezzo, C&A Modas, Grazziotin, Grupo Soma, Guararapes, Renner, Marisa and Restoque. In general, there was a greater concern on the part of companies to publicize actions more focused on people, caring for the health of employees and preserving jobs. Regarding the economic impacts, there was a superficiality and little mention of negative points. The most robust reports regarding the information disclosed were the reports from the Investor Relations section. The company that was more transparent in disclosing information was Lojas Renner, which in both reports showed greater transparency in information and was detailed, citing all the actions taken since the beginning of the pandemic. The company that disclosed the least information was Grazziotin, which adopted a more reserved profile and disclosed only the most relevant information, without presenting many details.

Keywords: Accounting; Explanatory Notes; Board Report.

1 INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de corona vírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. (OPAS, 2020)

Conforme informado pela OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade.

Como a melhor forma de prevenção ao aumento do contágio do coronavírus, a OMS orientou os países, que fizessem o isolamento social, deixando em operação somente os serviços extremamente indispensáveis à população, o que obrigou o comércio, fábricas e o setor de serviço se reinventarem em uma forma de buscar a melhor interface junto aos negócios e clientes no que se refere ao Brasil e no mundo. (SILVA, 2021)

O setor do varejo foi impactado neste cenário de pandemia, devido ao fechamento das lojas em um determinado período, conforme os decretos emitidos pelos governos estaduais e municipais e *lockdowns* em algumas localidades. Dessa forma, o setor precisou se reinventar e desenvolver ações para conter os maiores impactos gerados pela pandemia do coronavírus.

Buscando uma alternativa para enfrentar e se adequar a essa nova realidade, as empresas varejistas de maior porte aprimoraram o seu mercado digital, focando no *e-commerce* como uma nova maneira de funcionamento e continuidade do trabalho (OLIVEIRA, 2021).

Através desse contexto, o presente estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: Quais foram as informações divulgadas em suas Notas Explicativas e na Relação com

os Investidores relativos às ações tomadas para o enfrentamento da pandemia pelas empresas do segmento de Tecidos, Vestuário e Calçados listadas na B3?

O objetivo geral é analisar as informações divulgadas em suas Notas Explicativas e na Relação com os Investidores relativos às ações tomadas para o enfrentamento da pandemia pelas empresas do segmento de Tecidos, Vestuário e Calçados listadas na B3.

Os objetivos específicos são: 1) Quantificar as informações disponíveis relacionadas à pandemia informadas em notas explicativas e relação com o investidor nas empresas do segmento Tecidos, Vestuário e Calçados; 2) Analisar as informações divulgadas relacionadas à pandemia divulgadas nas Notas Explicativas e Relação com o Investidor nas empresas do segmento Tecido, Vestuário e Calçados; 3) Identificar qual empresa e relatório conteve mais informações divulgadas em relação à pandemia.

Esse estudo justifica-se por verificar quais foram os impactos causados pela pandemia que mais atingiram as empresas desse segmento, que necessitam de uma boa gestão do capital de giro e possuem uma alta produção industrial, pois de acordo com Medeiros (2021), geram um alto volume de contas a receber de clientes e elevado nível de estoques para suprir as necessidades.

As empresas analisadas neste trabalho são de capital aberto e possuem suas demonstrações contábeis divulgadas anualmente no setor de tecidos, vestuário e calçados, listadas na B3. São elas: Arezzo Indústria e Comércio S.A, C&A Modas S.A, Grupo Grazziotin S.A, Guararapes Confecções S.A, Grupo de Modas Soma S.A, Lojas Renner S.A, Marisa Lojas S.A e Grupo Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

O estudo está dividido nas seguintes seções: a presente introdução; referencial teórico com conceitos sobre a teoria da evidenciação contábil, demonstrações contábeis, notas explicativas e relação com o investidor e mercado de capitais; metodologia; estudo e análise de dados, subdividida em notas explicativas, relação com o investidor e análise geral; e por fim as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão apresentados os conceitos de Teoria da Evidenciação Contábil, Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relação com o Investidor e Mercado de Capitais, que embasarão o presente estudo.

2.1. Teoria da evidenciação contábil

Tanto a literatura como as normas contábeis, reconhecem que a importância dos demonstrativos contábeis está relacionada à oferta de informações relevantes aos usuários da contabilidade. Tais informações devem estar acessíveis a esses usuários e, para tanto, devem possuir relativa facilidade de compreensão. (LIMA, *et al.*, 2018)

No campo da contabilidade, o termo evidenciação implica comunicar algum fato ou evento sobre determinada organização para um leitor, tornando-o capaz de entender a mensagem transmitida pela informação. O termo deve compreender o entendimento do processo de comunicação e sua relação com os objetivos da contabilidade. E isto implica relacionar dados com fatos contábeis, produzindo uma reunião lógica de fatos reportados e tratados como uma informação útil. (ROQUE, 2004)

Evidenciação Contábil ou *Disclosure* é o ato de divulgar informações úteis mostrando os fatos que as fundamentam e possibilitam a avaliação para a tomada de decisão. O *disclosure* estabelece uma obrigação inalienável da contabilidade com seus objetivos (LOPES; MARTINS, 2005). Para Iudícibus (2006), o *disclosure* está relacionado aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações distintas para diversos tipos de usuários.

De acordo com Dantas e Vieira (2015, p. 3), na busca de transparência da informação a contabilidade vem desenvolvendo e adotando diferentes formas de evidenciar as demonstrações elaboradas pelas empresas, podendo essas evidenciações ser apresentadas em seus relatórios de forma obrigatória, e/ou de forma voluntária.

As informações obrigatórias são representadas pelo conjunto de demonstrações contábeis devidamente regulamentadas pela Lei 6.404/76 e suas alterações, e pela CVM. As demonstrações contábeis obrigatórias para as companhias de capital aberto são: Balaço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas - NE e Relatório da Administração - RA. OTT e UMPIERRI (2010, p. 3)

Essas informações podem ser complementadas por outras que são consideradas de natureza voluntária.

São consideradas informações voluntárias todas aquelas que não estão compreendidas no escopo das informações obrigatórias que devem ser divulgadas pelas empresas. Essas informações são divulgadas no intuito de apresentar uma maior transparência ao mercado e, por consequência, aos analistas e investidores. Sendo assim, entende-se que o conjunto de informações, obrigatórias e voluntárias, reveladas pela contabilidade auxilia na redução da assimetria informacional. (Otti e Umpierre, 2010, p. 4)

Dye (2001) menciona que quando se trata de divulgação de informações voluntárias, existe por trás uma forte teoria denominada de *Theory of voluntary disclosures*, que apresenta a seguinte premissa: qualquer entidade que pretenda fazer uma divulgação de informações voluntárias só a fará se esta for favorável para a empresa, de tal forma que informações consideradas não favoráveis não são transmitidas ao mercado.

A abertura de informações (ou *disclosure*) é um fator crítico para o funcionamento de um mercado de capitais eficiente. As empresas fornecem informações através de seus relatórios financeiros, incluindo demonstrativos financeiros, notas de rodapé, análise e discussão por parte dos gestores, assim como outros tipos de documentos exigidos pelos órgãos reguladores. (LANZANA, 2004)

2.2. Demonstrações contábeis

Para administrar uma entidade é fundamental entender as demonstrações contábeis, também chamadas demonstrações financeiras, pois elas representam um canal de comunicação da empresa com diversos usuários internos e externos. (BAZZI, 2016).

A NPC (Normas e Procedimento de Contabilidade) 27 diz, sobre as Demonstrações Contábeis o seguinte:

As demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do

gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados. IBRACON (NPC 27, 2005, p. 5)

Para Melo (2018), a demonstração ou relatório contábil é uma exposição resumida e ordenada dos principais fatos registrados pela contabilidade, em um determinado exercício, sendo elas, os melhores instrumentos que apresentam a situação ou estado de uma entidade. O objetivo das demonstrações é proporcionar informações que sejam úteis a um grande número de usuários para tomada de decisões.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, a divulgação destes demonstrativos é obrigatória para empresas de sociedade por ações, apresentadas ao público que tenham interesse, como os acionistas ou sócios.

As principais demonstrações contábeis são: balanço patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido e ou demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício, demonstração do fluxo de caixa, e se companhia aberta, demonstração do valor adicionado e notas explicativas. As mesmas, devem ser elaboradas e publicadas anualmente, de acordo com a necessidade de cada modalidade empresarial. (PEDROTTI, 2021)

Tabela 1 - Resumo das principais Demonstrações Contábeis

Demonstração Contábil	Conceito
Balanço Patrimonial (BP)	Demonstrar a situação financeira e patrimonial da empresa, detalhando o que a empresa possui entre bens, direitos e obrigações.
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Demonstrar as operações realizadas dentro do período que agregaram rendimentos ou gastos para a empresa e serve também para o apuramento dos impostos, principalmente o Imposto de Renda, além de informar se a empresa obteve lucro ou prejuízo no período.
Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)	Apresentar as receitas, despesas e outras mutações que afetam o patrimônio líquido, mas que não são reconhecidas (ou não foram reconhecidas ainda) na Demonstração do Resultado do Exercício.
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)	Identificar a utilização dada aos lucros obtidos por uma empresa. A DLPA pode ser apresentada separadamente ou já incluída em uma coluna da DMPL.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	Apresentar as alterações no patrimônio líquido, ou seja, o quanto aumentou ou diminuiu a "riqueza" da organização durante o período.
Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	É responsável pelas entradas e saídas de dinheiro, durante o período, no caixa da empresa.
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Evidenciar a criação de riqueza durante o período, e a forma que ela foi distribuída.
Notas Explicativas	São obrigatórias por lei, aparecendo após as demonstrações como um complemento de todas as informações. O objetivo está em apresentar com mais detalhes os critérios de avaliação e valores que aparecem implícitos nas demonstrações.

Fonte: Adaptado da Lei 6.404/76 e da NBC TG 26 (R5) (2017)

As demonstrações contábeis, apesar de apresentarem finalidades diferentes, têm em comum o fato de serem elaboradas na mesma moeda corrente. Outro aspecto que se deve ressaltar é que elas se complementam, havendo uma lógica que permite ligar dados de uma demonstração contábil com outras. (SAPORITO, 2015).

2.3. Notas explicativas e relação com o investidor

As notas explicativas não possuem a finalidade de substituir as demonstrações contábeis. Sua finalidade é de ser complementar e/ou suplementar, integrando e esclarecendo os resultados obtidos pela entidade e/ou eventos ocorridos nas operações que afetaram ou não os relatórios, mas não ficaram evidentes ao usuário. (BORGES, 2020)

A Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, dispõe no § 4º do art. 176 que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Conforme a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) (2005), as notas explicativas às demonstrações contábeis incluem narrações ou análises mais detalhadas de montantes apresentados no próprio balanço, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração das origens e aplicações de recursos (ou fluxos de

caixa), bem como informações adicionais como passivo contingente e detalhes de obrigações a longo prazo.

De acordo com Gelbcke *et al.* (2018), “as notas podem ser usadas para descrever práticas contábeis utilizadas pela companhia, para explicações adicionais sobre determinadas contas ou operações específicas e ainda para composição e detalhes de certas contas”.

Nos últimos anos vem sendo enfatizada a importância de que se divulgue as notas explicativas de forma clara, facilitando a interpretação de todos os usuários dessas informações, que devem ser materiais e relevantes. Conforme o CPC 26 (2011), uma das finalidades das notas explicativas é “prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão”.

A OCPC (Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 07 (2014) veio para consolidar as orientações referentes às notas explicativas e reforçar a ênfase na relevância e materialidade das informações, pois o volume de informações contido na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral tem provocado grandes questionamentos pelos agentes do mercado em relação à extensão do material apresentado. Já de acordo com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) (2014):

Para a análise de empresas, os analistas costumam se apoiar em diversas fontes de informações. Fazem reuniões com a diretoria de relações com investidores e com outras diretorias relacionadas ao processo de avaliação. Estudam as informações econômico-financeiras, analisam as notas explicativas e os relatórios de sustentabilidade e de auditoria. Acompanham fatos relevantes e as informações do formulário de referência. Avaliam quantitativa e qualitativamente os padrões de governança e sustentabilidade. Buscam informações em jornais e revistas. Fazem pesquisa sobre concorrentes, fornecedores e clientes. (CVM, 2014)

Outra obrigatoriedade implementada pela CVM para todas as empresas de capital aberto, foi a criação da área de RI (Relação com Investidores), que tem a função de facilitar a comunicação entre os investidores, a empresa e o mercado financeiro. A definição de Relações com Investidores adotada pelo IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) no seu site é:

Conjunto de atividades, métodos, técnicas e práticas que, direta ou indiretamente, propiciem a interação das áreas de Contabilidade, Jurídica, Planejamento Estratégico,

Comunicação, Marketing e Finanças, com o propósito de estabelecer uma ligação entre a administração da empresa, os acionistas e os demais agentes que atuam no mercado de capitais integrando a comunidade financeira nacional ou internacional. (GUIA RI, 2013)

Conforme Andrade (2012), as tarefas da área de Relações com Investidores vão além de atender as dúvidas e as solicitações do mercado. Redigir comunicados à imprensa também faz parte das atividades rotineiras, assim como elaborar relatório anual, textos e sessões de perguntas e respostas (Q&A), teleconferências, relatórios trimestrais de resultados e realizar reuniões periódicas com investidores.

O *Release* de resultados tem por objetivo contextualizar os resultados apresentados e prover maior entendimento do negócio ao disponibilizar comentários da administração e outros dados importantes, porém não constantes na documentação societária. Costuma ser o primeiro material acessado pelo mercado após a divulgação de resultado. (GUIA RI, 2013)

O setor de relações com investidores deve ser encarado como algo que trará muitos benefícios e retornos financeiros às empresas de capital aberto que enxergam esse setor de forma estratégica — e não apenas como uma obrigação. Afinal, a imagem e reputação da empresa perante aos seus acionistas e potenciais investidores será formada por meio do setor de RI (Relação com Investidores). (RIWEB, 2021)

3 METODOLOGIA

A pesquisa, segundo Gil (2018), “é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema”. A metodologia é o conjunto de atividades que permitem e auxiliam, de forma sistemática, a alcançar o objetivo da pesquisa. (MARCONI; LAKATOS, 2021).

Com relação ao objetivo do presente estudo, optou-se por uma pesquisa descritiva, que segundo Gil (2018) tem como finalidade a “descrição das características de determinada população ou fenômeno”.

A pesquisa tem uma abordagem quantitativa, pois se buscou realizar uma contagem de frequência a partir dos dados coletados. Segundo Raupp e Beuren (2013), pode ser “aplicada

nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos”.

O procedimento utilizado no presente estudo foi a pesquisa documental, que segundo Marconi e Lakatos (2021), tem como característica a coleta de dados de documentos, chamados fontes primárias, sejam eles escritos ou não. Conforme Raupp e Beuren (2013) “sua notabilidade é justificada no momento em que se podem organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta”.

Para a coleta dos dados foi feito um *checklist*, que de acordo com Colauto e Beuren (2013), é a “técnica de verificar se a população pesquisada dispõe de elementos necessários para aplicação de uma determinada proposta teórica, isto é, para operacionalizar uma pesquisa”.

A pesquisa foi feita em oito empresas listadas na B3, pertencentes ao segmento Tecidos, Vestuário e Calçados, com o objetivo de identificar os impactos mais citados pelas empresas relacionados à Covid-19, além de problemas decorrentes da pandemia e ações tomadas para mitigar seus efeitos. Foram consultadas as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, disponíveis no site da B3. Também foram pesquisados os comunicados divulgados na seção Relação com o Investidor no site de cada uma das empresas, relativos ao mesmo período, pois foi quando houve o surgimento e avanço da pandemia. Os relatórios foram acessados entre os dias 31 de agosto e 20 de setembro de 2021.

4 ESTUDO E ANÁLISE DE DADOS

Em 2020, a pandemia do covid-19 trouxe enormes desafios sociais e econômicos para todos os países, com impactos no mercado financeiro. Em relação as companhias com negociações de ações na B3, elas optaram por divulgar suas ações em Notas Explicativas e Relação com o investidor, expondo as ações voltadas a minimização dos impactos da Covid-19, em relação aos seus negócios.

Buscando atingir o objetivo de observar os impactos da pandemia da Covid-19 nas empresas do segmento de Tecidos, Vestuário e Calçados, listadas na B3, foram analisadas as notas explicativas das oito empresas enquadradas nesse segmento. Além disso, foi feita uma consulta no site de cada uma das empresas na seção de “Relação com o Investidor”, para

analisar os fatos relevantes informados por elas. Os relatórios consultados no presente estudo são referentes ao ano de 2020.

Esse segmento foi selecionado pelo fato de ter como principal modalidade de vendas o varejo físico, que foi fortemente afetado em virtude da exigência de fechamento de lojas por parte das autoridades governamentais.

4.1 Notas explicativas

A partir de consulta na B3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, foi feito um checklist dos principais impactos citados pelas empresas nas Notas Explicativas, conforme mostra a Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Notas Explicativas

Tratativas em relação a Covid-19	Arezzo	C&A	Graziotin	Grupo Soma	Guararapes	Renner	Marisa	Restoque	Total	%
Revisão das premissas de <i>impairment</i>	X	X	X	-	X	X	-	X	6	75%
Revisão na provisão de perdas - Contas a receber	X	-	-	X	X	X	X	X	6	75%
Criação de comitê de crise	-	-	X	X	-	X	X	X	5	63%
Captação de recursos	-	X	-	X	-	X	X	-	6	75%
Revisão de contratos (aluguéis e outros)	-	X	X	X	-	X	X	X	6	75%
Redução de salários e jornada (MP 936)	X	X	-	X	-	X	X	X	6	75%
Renegociação/postergação de pagamentos de fornecedores	-	-	-	X	X	X	X	X	5	63%
Avaliação das provisões de perdas com estoques	X	X	-	X	X	X	X	-	6	75%
Total	4	5	3	7	4	8	7	6		

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Ao se analisar a Tabela 2, chamaram atenção alguns pontos que foram citados pela maioria das empresas como decorrentes dos efeitos da pandemia. Um dos principais impactos que a pandemia trouxe para empresas de diversos segmentos foi o fechamento das lojas físicas. Esse impacto trouxe a necessidade de se renegociar contratos de aluguéis, visando também uma redução de despesas. Essa ação foi citada por seis das oito empresas estudadas.

Outro impacto citado por seis das oito empresas foi a revisão nas premissas do teste de *impairment*, descrita de modo geral pelas empresas como tendo por objetivo avaliar mudanças que pudessem indicar deterioração ou perda no valor recuperável dos ativos. Apesar de ter sido uma ação bastante mencionada, nenhuma registrou um impacto relevante como resultado dessa revisão.

A criação de um comitê de crise foi uma necessidade mencionada por cinco das oito empresas, que visaram de maneira geral através dessa medida adotar protocolos de segurança, acompanhar os desdobramentos da pandemia e atender determinações das autoridades governamentais.

Cinco das oito empresas citaram a avaliação da necessidade de renegociação ou postergação de pagamentos a fornecedores como uma das ações tomadas para mitigar os impactos da pandemia. Essa renegociação, visando a dilatação nos prazos de pagamento, foram citadas por Grupo Soma, Guararapes, Marisa e Restoque. A Renner mencionou que manteve a política de pagamentos inalterada, em compromisso com sua cadeia de fornecedores.

Avaliação das provisões para perdas com estoques foi citada por seis das oito empresas, porém as únicas que registraram necessidade de aumento nas provisões em virtude da pandemia foram o Grupo Soma e a Guararapes. As demais empresas citaram que, apesar de terem feito uma análise nas atuais estimativas de perda, não houve necessidade de constituição adicional de provisão.

Com relação à adesão da MP 936, que permitiu a redução de salários e jornada de trabalho, seis das oito empresas pesquisadas citaram, como uma medida voltada à preservação da liquidez e redução de despesas.

A MP 936 institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. (BRASIL, 2020)

A revisão nas premissas de provisões de perdas com clientes foi citada por seis das oito empresas como influenciada diretamente pela pandemia. Em geral, essa expectativa de aumento dessa despesa obrigou as empresas a reforçar a comunicação com os clientes e intensificar os critérios de cobrança. Esse movimento auxiliou em uma recuperação das vendas na segunda metade do ano, como relatado por Marisa, Renner, Guararapes e Soma, fazendo com que a expectativa inicial não se confirmasse. As empresas Arezzo e Restoque relataram apenas que aumentaram as provisões devido ao significativo aumento no risco de crédito.

Quatro das oito empresas citaram como uma ação diretamente relacionada à redução dos impactos da pandemia a captação de recursos. O Grupo Soma e a Marisa mencionaram a obtenção de linhas de crédito bancárias, enquanto a CEA informou ter captado recursos através de notas promissórias e cédulas de crédito bancário. Já a Renner informou ter captado

empréstimos para reforçar o capital de giro e fazer frente à forte redução nas vendas. As demais empresas não relacionaram nenhuma captação de recursos diretamente com a pandemia.

Ao analisar as notas explicativas, é possível destacar alguns impactos que, apesar de esperados devido à crise provocada pela pandemia, foram relatados por poucas das empresas pesquisadas. Por exemplo a demissão de pessoal, mencionado diretamente apenas pela empresa Restoque, apesar de não fornecer maiores detalhes, mesmo tendo aderido à MP 936. Outro exemplo encontrado foi nas notas explicativas da Lojas Renner e da Grazziotin, que relataram um forte impacto nas vendas e uma queda de receitas, mesmo tendo um fortalecimento dos canais de vendas online.

De um modo geral, pode-se notar que o objetivo das empresas através das notas explicativas divulgadas foi relatar e enfatizar as medidas que tomaram visando atenuar os impactos negativos da pandemia, mesmo demonstrando eventuais prejuízos decorrentes desse momento. Por exemplo quando relataram a busca pela redução de despesas, evitando mencionar possíveis demissões. Também percebe-se essa intenção quando citam uma queda nas vendas e nas receitas, destacando por outro lado o crescimento das vendas por canais digitais.

4.2 Relação com o investidor

Para analisar as informações contidas na relação com o investidor na análise desse artigo, nós acessamos as informações divulgadas nos chamados “*Relese* de Resultados” e também na área de “Fatos relevantes, comunicados e avisos”. Nesses locais, encontramos as informações de forma clara e resumida, explicando as principais ações realizadas pelas empresas (trimestralmente), bem como os resultados esperados e atingidos ao final de cada período.

Na tabela 3 apresentada a seguir, é apresentado um *checklist* com as dez ações tomadas pelas empresas, em relação à Pandemia de Covid-19, disponibilizadas no setor de Relação com o investidor (RI), das empresas:

Tabela 3 - Relação com Investidor

Tratativas em relação a Covid-19	Arezzo	C&A	Grazziotin	Grupo Soma	Guararapes	Renner	Marisa	Restoque	Total	%
Cuidado com a saúde dos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	-	7	88%
Comitê de Riscos / Crise	X	X	X	X	-	X	X	X	7	88%
Implantação do Home office	X	-	X	X	X	X	X	X	7	88%
Medidas para preservação de empregos	X	X	X	X	X	X	X	X	8	100%
Foco em redução e controle de despesas	X	X	X	X	X	X	X	X	8	100%
Vendas online (E-commerce)	X	X	X	X	X	X	X	X	8	100%
Controle de caixa (capital de giro)	X	X	X	X	X	X	X	X	8	100%
Atuação social na pandemia	-	-	-	X	X	X	-	-	3	38%
Suspensão de investimentos	X	X	X	-	X	X	X	X	7	88%
Reforço dos canais de comunicação e serviço ao cliente	X	-	X	X	X	X	X	X	7	88%
Total	9	7	9	9	9	10	9	8		

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Como pode-se observar na Tabela 03, se tratando do item “Cuidado com a saúde dos colaboradores”, apenas uma das empresas, Restoque, não citou essa questão como primordial. Um ponto em comum entre todas as empresas foi de adoção a boas práticas em relação a Covid-19, com orientações, medidas de prevenção, entre outros.

A empresa C&A criou um canal para dar suporte e esclarecer dúvidas nos momentos de maior ansiedade dos colaboradores, enquanto a Grazziotin, criou uma cartilha com instruções distribuídas para os empregados sobre o Corona vírus, enquanto a Arezzo e Renner, suspenderam viagens, reuniões e treinamentos presenciais, já a Marisa e o Grupo Soma, enfatizaram o afastamento dos funcionários, entre outras tratativas, e por fim, a Guararapes, que antecipou aos colaboradores elegíveis, o pagamento da participação nos lucros referente ao ano de 2019 e distribuiu cestas básicas para as equipes em atividade.

Já em relação ao item “Comitê de Riscos ou Crise”, pode-se dizer que apenas o grupo Guararapes não citou essa informação nas divulgações de Relação com o investidor. As demais empresas, desenvolveram um comitê específico para definir as tratativas durante a pandemia. Estas, representam 88% do total, representando o total de sete empresas.

Em todas as empresas, o objetivo da criação desses comitês, eram abordar medidas de proteção a saúde de seus colaboradores e clientes, acompanhar todos os desdobramentos relacionados ao Covid-19 e definir todas as ações da Companhia para enfrentar este momento desafiador.

Já o item o item “Implantação do home office”, apenas a C&A não detalhou essa informação no setor de RI, enquanto as Guararapes, Renner e Marisa, informaram de modo geral, que concederam regime de home office a todos os colaboradores que tinham a

possibilidade de realizar suas atividades de forma remota, porém, não informaram a data de implantação.

Enquanto a Arezzo, Grupo Soma e Restoque, adotaram o regime de home office na segunda quinzena do mês de março de 2020, enquanto a empresa Grazziotin informou que primeiramente, liberou o trabalho remoto para todos os empregados que se enquadravam em grupo de risco em 19 de março de 2020, e no dia 23 de março de 2020 foi concedido o regime de home office, a todos os demais colaboradores.

Analisando as medidas de proteção ao trabalho, no item nomeado “Medidas para preservação de empregos”, é possível mencionar que as empresas C&A, Renner e Restoque informaram que adotaram as medidas provisórias MP 927/20 (medidas trabalhistas a serem adotadas pelos empregadores, como por exemplo, teletrabalho, adiantamento de férias, concessão de férias coletivas, diferimento de recolhimento do FGTS), e a MP 936/20 (redução de salários, jornada de trabalho e suspensão de contratos, etc.).

Já as empresas Guararapes e Marisa, informaram somente sobre a adoção da MP 936/20. Enquanto as empresas Arezzo e Grazziotin não fizeram menção direta das medidas provisórias adotadas, entretanto, concederam adiantamento de férias, banco de horas e suspensão do contrato de trabalho, o que deixa implícito a adoção da MP 936/20. O Grupo Soma, não informou no site de RI sobre nenhuma medida provisória, entretanto, informa nas notas explicativas, que aderiu a MP 936/20, neste caso, este item foi citado por 100% das empresas.

A MP 927 dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. (MP 927, 2020)

Outro fator que foi citado por todas as empresas, foi o item “Foco em redução e controle de despesas”, onde as empresas Arezzo e C&A, citaram como fator relevante na diminuição das despesas a redução dos salários. Além disso, a Arezzo também informou que reduziu 30% do salário do CEO, Diretoria Executiva e Conselheiros e em 25% dos Diretores e Gerentes, e ainda, conseguiu uma redução das despesas operacionais, a qual não foi citado o percentual de redução.

As empresas Grazziotin, Grupo Soma, Marisa, Restoque e Guararapes, informaram que revisaram todos os contratos, em especial, os contratos de aluguéis, uma vez que as lojas ficaram fechadas por um determinado período. Guararapes informou também, que suspendeu os investimentos em marketing e propaganda. Já a empresa Renner, não detalha as ações realizadas, apenas informa que as despesas foram revisadas.

Ao analisar os itens “Vendas online (*e-commerce*)” e “Reforço dos canais de comunicação e serviço ao cliente”, que de certa forma estão interligados, é possível observar que todas as empresas já adotavam a categoria de vendas online antes da pandemia, e, já possuíam canais de comunicação com os clientes. Entretanto estes canais, necessitaram de alguns investimentos, já que se tornaram importantes para a continuidade dos negócios.

Em 100% das empresas houve menção a investimentos realizados nestes canais, aperfeiçoando os aplicativos já existentes, e acrescentando novos formatos de vendas via *WhatsApp*, como foi citado pelas empresas Grazziotin, Guararapes e Renner. As lojas Arezzo, Renner e Restoque lançaram a modalidade de “*drive thru*”, ou seja, uma “compre e retire”. Enquanto as lojas Marisa informaram a ampliação da presença em “*marketplaces*”, como Mercado livre, Magazine Luiza, Lojas Americanas, Zattini, Netshoes, Shop Time e Submarino. Já o Grupo Soma, realizou somente investimentos em plataformas já existentes, porém, não citou nenhuma informação adicional, como qual plataforma foi.

Em relação aos itens “Controle de caixa (capital de giro)” e “Suspensão de investimentos”, é possível perceber que os mesmos estão interligados também, uma vez que a maioria das empresas citam as suspensões de investimentos como uma forma de melhorar o controle de Caixa. Ao se tratar da suspensão de investimentos, apenas uma empresa (Grupo Soma), não divulgou se foi feita alguma redução ou suspensão de investimentos, enquanto as demais, informaram terem feito alguma ação relacionada a este fim, como por exemplo, as empresas Restoque e Guararapes suspenderam de modo imediato todos os investimentos em ativos fixos, enquanto a Grazziotin e Arezzo apenas priorizaram os investimentos estratégicos para 2020, já a CEA suspendeu os investimentos de crescimento das lojas físicas, e a Renner, os relacionados as estruturas. As lojas Marisa, suspenderam todos os investimentos, exceto os relacionados a iniciativas digitais.

Quanto ao controle de caixa, as empresas C&A, Graziotin e Grupo Soma relataram que realizaram negociações com fornecedores para postergações de pagamentos (negociando descontos e estendo prazos). Já as empresas Guararapes e Renner, informaram que fizeram a captação de empréstimos, enquanto a empresa Restoque enfatizou a estratégia de preservação de caixa, com a adoção das medidas provisórias que trouxeram redução das despesas com folha de pagamento. A Marisa e a Arezzo, não detalharam as ações realizadas. 100% das empresas se preocuparam com o quesito controle de caixa.

Por fim, o item que foi menos citado foi o de “Atuação social na pandemia”, neste quesito somente 38% das empresas tiveram ações sociais na pandemia, que foram as empresas Grupo Soma, Guararapes e Renner. O Grupo Soma informou que efetuou a doação de mais de 250 mil máscaras faciais as comunidades locais, para ajudar no combate à disseminação do Covid-19. Já a Guararapes, efetuou a doação de 4 milhões de itens, destinados para a rede pública, profissionais da saúde e para comunidades de vulneráveis, como, produtos hospitalares em geral, jalecos médicos, aventais para pacientes, toucas, toalhas e mantas, máscaras de proteção e peças de roupas.

Já a Lojas Renner desenvolveram várias iniciativas para colaborar com instituições hospitalares e comunidades mais vulneráveis, o apoio foi no total de R\$ 4,1 milhões, destinado principalmente, para a compra de insumos para hospitais responsáveis por unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, além de unidades de saúde referência em São Paulo, como o InCor e Albert Einstein, e também para um fundo criado pelo Estado do Rio de Janeiro para ajudar os hospitais da região. Parte do valor também foi direcionado à comunidades, principalmente a do bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, com foco na assistência de grupos familiares, além de assegurar a renda mínima de recicladores do Centro de Educação Ambiental (CEA) e costureiras, que já eram apoiadas pelo Instituto. E ainda, através de parcerias com os principais fornecedores de vestuário, desenvolveram e aprovaram junto aos órgãos competentes, modelos de máscaras e aventais, que foram produzidos e doados a essas instituições, no total de 1,3 milhão de peças.

4.3 Análise geral

É possível observar que há uma distinção entre as informações divulgadas nas Notas Explicativas e na seção de Relação com o Investidor, localizado nos sites das empresas. Nas

Notas Explicativas encontramos mais informações voltadas aos resultados financeiros, enquanto na seção de Relação com o Investidor, podemos encontrar diversas informações, tais como, ações realizadas nas áreas de marketing e comercial, e também, as informações financeiras, de auditorias, e notas explicativas.

De forma geral, os relatórios mais robustos com relação às informações divulgadas, foram os relatórios da seção de Relação com o Investidor, nos chamados *Release* de Resultados, Central de Resultados e Apresentações. A empresa que foi mais transparente na divulgação de informações foi a Lojas Renner, que em ambos os relatórios demonstrou maior transparência nas informações e foi detalhista, citando todas as ações tomadas desde o início da pandemia, além de demonstrar preocupação com ações sociais para a comunidade.

A empresa que divulgou menos informações foi a Grazziotin, que adotou um perfil mais reservado e divulgou apenas as informações mais relevantes, de forma resumida e objetiva, sem apresentar muitos detalhes.

Um fator que ganhou destaque e teve abrangência para todas as empresas citadas no presente estudo, foi a capacidade de se adaptar as ferramentas digitais de forma rápida e assertiva. Todas as empresas necessitaram investir no setor de e-commerce, categoria de vendas online, dado a limitação do tráfego de pessoas e o fechamento do comércio físico no começo da quarentena, o que impactou de forma direta, os seus negócios.

Embora todas as empresas já utilizassem de ferramentas digitais, no início da pandemia foi necessário investir em novos canais de vendas e comunicação com os clientes, para possibilitar a continuidade dos negócios e evitar maiores impactos.

E em relação as atuações sociais durante a pandemia, apenas três empresas citaram contribuições para a sociedade, que foram as Lojas Renner, Grupo Soma e Guararapes, as demais empresas não relataram nenhuma ação. Esse foi outro ponto que chamou a atenção, dado a relevância que esse tipo de ação traz para as empresas, como maior visibilidade, pelo fato de mostrarem-se preocupados com o combate a pandemia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a nova realidade trazida pela chegada da pandemia de Covid-19 ao Brasil no ano de 2020 e os impactos econômicos e sociais causados, o presente estudo teve como tema a

análise dos principais impactos divulgados de forma pública pelas empresas do segmento Tecidos, Vestuário e Calçados listados na B3. Essas informações foram extraídas das Notas Explicativas e da seção de Relação com o Investidor, que de acordo com a Teoria da Evidenciação Contábil não são informações de divulgação obrigatória, porém mostram-se relevantes, considerando o cenário de pandemia.

Com relação ao objetivo geral e os objetivos específicos, pode-se dizer que o presente estudo atendeu a todos eles. O objetivo geral foi analisar as informações divulgadas em suas Notas Explicativas e na Relação com os Investidores relativos às ações tomadas para o enfrentamento da pandemia pelas empresas do segmento de Tecidos, Vestuário e Calçados listadas na B3.

Os objetivos específicos foram três, sendo o primeiro: Quantificar as informações disponíveis relacionadas à pandemia informadas em Notas Explicativas e Relação com o Investidor nas empresas do segmento Tecidos, Vestuário e Calçados, ao qual foi necessário, para atender a este objetivo, desenvolver dois checklists, um para cada tipo de relatório (Notas Explicativas e Relação com o Investidor), identificando quais foram os impactos causados pela pandemia informados pelas empresas.

O segundo objetivo foi: analisar as informações relacionadas à pandemia divulgadas nas Notas Explicativas e Relação com o Investidor nas empresas do segmento Tecidos, Vestuário e Calçados. Para isso, foi necessário acessar a seção de Relação com o Investidor (RI) e analisar as Notas Explicativas para extrair as informações relacionadas à pandemia, bem como seus impactos e ações para mitigação dos mesmos. Os relatórios acessados na seção de RI foram os *Release* de Resultados, Central de Resultados e Apresentações, e através dessas informações foi possível realizar a análise de todas as empresas de forma individual, destacando os pontos em comum, e também os aspectos individuais de cada uma delas.

E o terceiro e último objetivo foi: identificar qual empresa e relatório conteve mais informações divulgadas em relação à pandemia. Essa informação foi explorada e disponibilizada na seção de Análise Geral do presente estudo, sendo a empresa Lojas Renner a que mais divulgou informações relacionadas à pandemia e os relatórios mais completos foram aqueles encontrados na seção de RI.

Com base no exposto, de modo geral notou-se uma preocupação maior por parte das empresas em divulgar ações mais voltadas a pessoas, ao cuidado com a saúde dos colaboradores e a preservação de empregos. Já com relação à impactos econômicos, houve uma superficialidade e pouca menção à pontos negativos, buscando uma ênfase em ações preventivas para mitigar os possíveis impactos.

A contribuição gerencial que o estudo poderá proporcionar para as empresas analisadas, é demonstrar de forma clara e explicativa, como as mesmas conseguiram superar os obstáculos e desafios enfrentados pela pandemia, e evidenciar a importância de possuir um plano para contingências, e prepará-las para eventuais problemas futuros. Com relação a contribuição acadêmica, esse estudo poderá contribuir com o compartilhamento de informações para estudos futuros, relacionados ao mesmo tema, e também para a disseminação de conhecimento para a comunidade acadêmica e outras partes interessadas.

Como limitação na execução do presente estudo é possível mencionar a dificuldade em identificar alguns impactos citados pelas empresas nas Notas Explicativas, devido à diferença existente no nível de evidenciação das informações e uso de nomenclaturas distintas. Outra dificuldade encontrada foi na pesquisa das informações da Relação com o Investidor, pois esses relatórios são divulgados em locais diferentes conforme o formato do site de cada empresa, e não há um padrão na forma de apresentação dessas informações.

Para estudos futuros sugere-se que seja feita a mesma análise no ano de 2021, traçando um comparativo com 2020, no sentido de avaliar se as ações tomadas foram contínuas e se existe a perspectiva de se manter nos pós pandemia. Também pode-se mensurar se surtiram efeito e quais impactos continuam sendo sentidos durante a retomada gradual das atividades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAZZI, Samir. **Análise das demonstrações contábeis**. São Paulo: Person Education do Brasil, 2016.

BORGES, Guilherme de Freitas. **Análise da legibilidade dos BR_GAAP versus legibilidade das notas explicativas de empresas brasileiras abertas** [Recurso eletrônico] / Tese de Doutorado. Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2020.

BRASIL. **Medida Provisória N° 927, de 22 de março de 2020**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória N° 936, de 1° de abril de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-936-de-1-de-abril-de-2020-250711934>>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Nota informativa. **Impactos econômicos da COVID-19**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-impactos-economicos-da-covid19.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. **O que é a Covid-19?** Publicado em 08 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>> Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 30 agosto 2021.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, Análise e Interpretação dos Dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e Prática**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 117-144.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação CVM Nº 488, de 03 de outubro de 2005. **Finalidade das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deliberacoes/anexos/0400/deli488.pdf>> Acesso em: 14 set. 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em: 31 agosto 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=95>. Acesso em: 31 agosto 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TG 26 (R5) – **Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG26\(R5\)&arquivo=NBCTG26\(R5\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG26(R5)&arquivo=NBCTG26(R5).doc)> Acesso em: 14 set. 2021.

DANTAS, Everton Diego; VIEIRA, Allan Sarmento. **Evidenciação obrigatória e voluntária: um estudo de caso junto às empresas do setor energético listadas na BM&FBOVESPA**. Estudo de caso. Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Paraíba, 2015.

DYE, Ronald A. *An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting*. *Journal of Accounting and Economics*, p. 181-235, 2001.

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2018.

GIRÃO, L. F. P.; DUARTE, F. C. L.; MARTINS, O. S.; DE SOUZA, A. N. M. **Contaminação dos fundamentos pela covid-19:** previsão de receitas, gerenciamento de resultados e risco de insolvência no Brasil. In: USP International Conference in Accounting, 17, 2020. São Paulo. Anais... São Paulo: 2020.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** -8 ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

IZIDORO, Cleiton. **Mercado de Capitais.** Pearson Education do Brasil: São Paulo, 2015.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones UNAD**, Bogotá – Colômbia, v. 14, n. 2, p. 55-73, jul-dez. 2015.

LANZANA, A. P. **Relação entre Disclosure e Governança Corporativa das empresas brasileiras.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Administração e Doutorado de São Paulo. São Paulo, 2004.

LIMA, Igor Gabriel *et al.* **Evidenciação Contábil:** Um Estudo acerca da Conformidade da Evidenciação nas Empresas de Transporte Aéreo. Artigo. Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, São Paulo: 2018.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade:** uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005. ISBN 85-224-4166-9.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MEDEIROS, Maria Rita Torres de. **Análise do impacto da pandemia do SARS-CoV-2 na situação econômico-financeira de empresas do setor de varejo de moda brasileiro.** 2021. 49 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

MELO, Moisés Moura de; BARBOSA, Sergio Correa. **Demonstrações Contábeis.** Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2018. ISBN 978.85-7987.305-8

NUNES, Ginete Cavalcante; NASCIMENTO, Maria Cristina Delmondes do; LUZ, Maria Aparecida Carvalho Alencar. Pesquisa científica: conceitos básicos. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, ano 10, n. 29, p. 144-151, fev. 2016.

OLIVEIRA, Marcos Antônio de. **Empresas do consumo cíclico e Covid-19: uma análise dos resultados das companhias do subsetor do comércio listadas na B3**. 48 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo corona vírus**. Publicado em 30 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>> Acesso em: 13 out. 2021.

PEDROTTI, Daniela Rech. **Análise das Demonstrações Contábeis dos Times de Futebol do G4 e Z4 do Campeonato Brasileiro da Série A de 2019**. Bacharelado em Ciências Contábeis. Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul: 2021.

POLASTRINI, Alessandra, et al. **Guia Relação com investidores**. Edição, revisão e diagramação BM&FBOVESPA, 2013. Disponível em: http://guiari.mediagroup.com.br/includes/pdfs/GuiaRI_completo.pdf. Acesso em: 08 set. 2021.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 76-96.

RELAÇÃO COM INVESTIDORES WEB SITE – RIWEB. **Relações com investidores: o que é? Como funciona?** Publicado em 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.riweb.com.br/relacoes-com-investidores-o-que-e/>> Acesso em: 14 set. 2021

ROQUE, F. **Estudo sobre a regulamentação contábil e a evidenciação das demonstrações contábeis de operadoras privadas de planos de saúde – modalidade medicina de grupo – no Estado de São Paulo, após a lei nº 9656-98**. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis – FECAP. São Paulo, 2004.

SAPORITO, Antonio. **Análise e estrutura das demonstrações Contábeis** [Livro eletrônico] / Antonio Saporito. Curitiba: Intersaberes, 2015.

SILVA, Alisson Ítalo de Lira. **O papel da Contabilidade nas empresas do varejo em tempos de Covid-19:** e as Ferramentas e técnicas Contábeis em Prol da resiliência financeira. Artigo (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUV. **Manual de orientações da Covid-19.** Publicado em 23 out. 2020. Disponível em: https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/Manual_23-10-atualizado.pdf Acesso em: 13 out. 2021.

UMPIERRE, Marcia Borges; OTT, Ernani. **Informações Contábeis Voluntárias e as Recomendações de Investimento em Ações.** Artigo. Rio de Janeiro, 2010.